



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao
Sr. Marconde de Oliveira Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Cidadão Honorário de Salinas” ao Sr. Marconde de Oliveira Pinto, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 29 de julho de 2014.

DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

EILTON SANTIAGO SOARES
Secretário



Poder Legislativo